



# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n. 6, de 18 de Julho de 1956.

Abre crédito especial de 1.050,00 para aumento dos vencimentos do encarregado dos serviços de água.

AURELIANO S. GOMES DOS REIS, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º: - Fica aberto na Prefeitura Municipal um crédito especial de hum mil e cinquenta cruzeiros para cobrir despesas de aumento dos vencimentos do encarregado dos serviços de água da municipalidade, a contar de Junho do corrente ano.

Parágrafo único: - O aumento referido neste artigo é de Cr\$150,00 mensais.

Art. 2º: - O valor do presente crédito especial será coberto com a redução parcial da verba do código 24-8-63-2- Material Permanente - do orçamento vigente.

Art. 3º: - O aumento expresso no parágrafo único do artigo 1º será incluído no orçamento para 1957 na dotação respectiva.

Art. 4º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 18 de Julho de 1956.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 18-VII-1956.